



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 295, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 514, da Casa Civil/PR, datada de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte 127, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021,

Considerando:

- o Processo nº 01531.000144/2021-63, que trata da cessão da Sala Carlos Miranda para o diretor de teatro LENERSON LEANDRO POLONINI para ensaios e gravação do projeto "COMPANHIA NOVA DE TEATRO - 20 ANOS E LEMBRANÇAS DA PERLA";
- o desaparecimento de dois computadores de propriedade do cessionário;
- o Título V – Processo Administrativo Disciplinar, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Resolve:

Art.1º. Instituir Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar responsabilidades referentes ao desaparecimento dos bens.

Art.2º. Designar a servidora Grasiela Thabata Dutra Garcia, matricula 2269276, para conduzir o procedimento instaurado nesta Portaria.

Art.3º. O prazo dos trabalhos será de 30 (trinta) dias contínuos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º O prazo será contado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado.

Art.4º.O servidor poderá solicitar a colaboração de outras unidades administrativas, visando subsidiar o bom andamento de seus trabalhos, cujo atendimento será prestado em caráter prioritário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 15/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1194972** e o código CRC **D2864EA6**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000144/2021-63

SEI nº 1194972